

ATO/PORTARIA N° 056/2025

SÃO BENTO DO UNA, 06/08/2025

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São Bento do Una, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 41, inciso XIII da Lei Municipal n.º 2080/2022.

Resolve:

Art. 1º. Conceder o benefício de Pensão por Morte na totalidade da remuneração do ex-servidor Damião Raimundo da Silva, Vigilante, matrícula: 94359, falecido no dia 24.06.2025, aos seus dependentes. Sendo rateado em cotas iguais da seguinte forma, 50% (cinquenta por cento) a Anny Sofia Alves da Silva e 50% (cinquenta por cento) a Anthony Gabriel Alves da Silva, filhos menores não emancipados, representados por Edneiran Alves de Matos, nos termos do art. 40, § 7º, II, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019, c/c com os arts. 8º, I, 18, II e 19, I da Lei Municipal nº 2.080/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24.06.2025. Revogadas as disposições em contrário.

Bárbara de Melo Valença
Diretora Presidente do Prevuna
Portaria nº 003/2025

Bárbara de Melo Valença
Bárbara de Melo Valença
Diretora-Presidente PREVUNA
Port. N° 03/2025